



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacilio Jurema

PROTOCOLO GERAL
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
CNPJ: 08.923.971/0001-15
03/04/2014
Patricia Alves de Souza
Mat. 14880

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2014

PROTOCOLO GERAL
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
CNPJ: 08.923.971/0001-15

CONCEDE o Título de Cidadão
Cajazeirense ao Senhor Rivaldo Damião
Café e dá outras providencias.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,**

DECRETA:

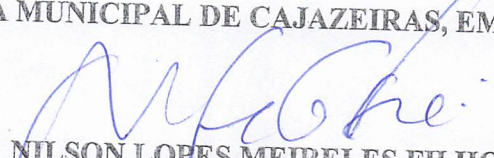
**ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cajazeirense ao
Senhor Rivaldo Damião Café, pelo reconhecimento aos relevantes serviços
prestados à comunidade cajazeirense.**

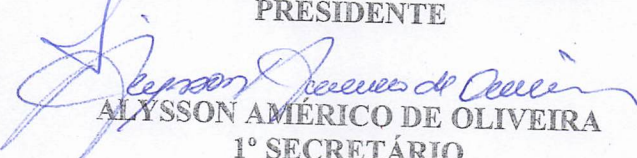
ART. 2º - A entrega do Título será feita em sessão solene desta Casa.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 1º DE ABRIL DE
2014.**


NILSON LOPES MEIRELES FILHO
PRESIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


FRANCISCO JUCINÉRIO FÉLIX FILHO
2º SECRETÁRIO